



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

=LEI Nº 3.433, DE 26 DE JANEIRO DE 2022=

(Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 911.987,29, a ser coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso II, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Especiais, Destinados a Despesas para as Quais Não Haja Dotação Orçamentária Específica*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*) fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 911.987,29 (novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Atividade: (Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde – S.U.S.)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde – Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha ____] R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha ____]
..... R\$ 86.468,80

Subitem: 3.3.90.39.43 (Serviços de Energia Elétrica) [Ficha ____] R\$ 30.000,00

Elemento: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica) [Ficha ____] R\$ 25.300,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Subfunção: 304 (Vigilância Sanitária)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: (Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha ____] R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha ____]
..... R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica) [Ficha ____] R\$ 5.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha ____]
..... R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 304 (Vigilância Sanitária)

Atividade: (Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha ____] R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha ____]

.....R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica) [Ficha ____]..... R\$ 5.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha ____]..... R\$ 175.806,71

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Atividade: 2.071 (Manutenção das Atividades do Transporte Escolar)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha ____] R\$ 63.411,78

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Atividade: 2.083 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Ensino Fundamental → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação)

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____].....R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) [Ficha ____]

..... R\$ 1.000,00

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Atividade: 2.084 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Ensino Fundamental → 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____] R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) [Ficha ____]

..... R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Ensino Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha ____]..... R\$ 79.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.085 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Educação Infantil: Creche → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 271 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação – Creche)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha ____] R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.086 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Educ. Infantil: Pré → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 272 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação – Pré-Escola)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.087 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Educ. Infantil: Creche → 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 273 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Creche)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.088 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Educ. Infantil: Pré → 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 274 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Pré-Escola)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Subfunção: 366 (Educação de Jovens e Adultos)

Atividade: 2.089 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Educ. Jovens e Adultos → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Esporte, Lazer e Qualidade de Vida)

Atividade: 2.037 (Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____]
..... R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário)

Atividade: 2.048 (Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha ____] R\$ 1.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0031 (Gestão dos Negócios Jurídicos)

Atividade: 2.049 (Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha ____] R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) [Ficha ____] R\$ 1.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 182 (Defesa Civil)

Programa: 0034 (Segurança Pública e Defesa Civil)

Atividade: 2.050 (Manutenção das Atividades de Policiamento, Fiscalização e Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha ____] R\$ 25.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha ____] R\$ 350.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS..... R\$ 911.987,29

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do total dos CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, aberto no *caput* deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS E TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção e Qualificação da Atenção Primária)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 138] R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Projeto: 1.075 (Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 300 (Saúde – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 134] R\$ 149.768,80

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Atividade: 2.059 (Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 201]..... R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 204]

.....R\$ 5.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 207]

..... R\$ 20.000,00

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Atividade: 2.059 (Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 202]..... R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 205]

..... R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica) [Ficha 206]..... R\$ 5.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 234]..... R\$ 87.903,36

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Atividade: 2.023 (Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 244]

..... R\$ 79.000,00

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Atividade: 2.071 (Manutenção das Atividades do Transporte Escolar)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 265]..... R\$ 63.411,78

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Atividade: 2.083 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Ensino Fundamental → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 270]

..... R\$ 2.000,00

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Atividade: 2.084 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Ensino Fundamental → 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 274]

..... R\$ 2.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.085 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Educação Infantil: Creche → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 271 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação – Creche)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 314]
..... R\$ 3.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.086 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Educ. Infantil: Pré → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 272 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação – Pré-Escola)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 317]
..... R\$ 3.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.087 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Educ. Infantil: Creche → 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 273 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Creche)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 320]
..... R\$ 3.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Atividade: 2.088 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Educ. Infantil: Pré → 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 274 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Pré-Escola)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 330]
..... R\$ 3.000,00

Subfunção: 366 (Educação de Jovens e Adultos)

Atividade: 2.089 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Educ. Jovens e Adultos → 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 340]
..... R\$ 3.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 344] R\$ 87.903,35

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Esporte, Lazer e Qualidade de Vida)

Atividade: 2.037 (Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 388]
..... R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário)

Atividade: 2.048 (Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 487]

..... R\$ 1.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0031 (Gestão dos Negócios Jurídicos)

Atividade: 2.049 (Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 499]

..... R\$ 2.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 182 (Defesa Civil)

Programa: 0034 (Segurança Pública e Defesa Civil)

Atividade: 2.050 (Manutenção das Atividades de Policiamento, Fiscalização e Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 516]R\$ 375.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS E TOTAIS DE DOTAÇÕES

ORÇ.....R\$ 911.987,29

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022).

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 26 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO –
Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.